



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N° 4574/2019

"Prorroga contrato dos servidores temporários, e, da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando a decisão proferida nos autos **0900004-82.2019.8.12.0051**;

Considerando a necessidade temporária e o interesse público;

Considerando os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.

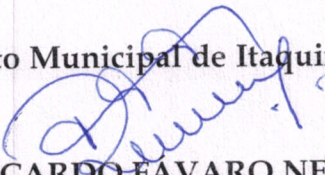
DECRETA:

Art. 1° Os contratos dos médicos, enfermeiros, dentistas, fisioterapeutas, farmacêuticos, técnicos de enfermagem, técnico de odontológicos, agente de endemias, técnicos de laboratórios, assistentes sociais, cuidadores, motoristas da saúde e assistência social, e, vigias, terão seus contratos prorrogados até 28/02/2020.

Art. 2° Os servidores contratados, lotados na Secretaria Municipal de Educação serão exonerados no término do calendário letivo de 2019.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí/MS, 10 de dezembro de
2019.


RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal